



INDICAÇÃO

Considerando que o cruzamento das ruas Sete de Setembro com Duque de Caxias, neste Município, tem registrado elevado número de acidentes de trânsito, conforme relatos de moradores, comerciantes e condutores que trafegam diariamente pela região (fotos anexas);

Considerando que os veículos estacionados na Rua Duque de Caxias, dependendo do porte, obstruem a visibilidade dos motoristas que descem pela Rua Sete de Setembro, impossibilitando a visualização segura do fluxo de veículos que trafegam pela via transversal;

Considerando que a referida situação configura risco iminente de colisões e atropelamentos, comprometendo a segurança de condutores, passageiros e pedestres;

Considerando que a ampliação da faixa amarela (área de proibição de estacionamento) no referido cruzamento, nas coordenadas geográficas -22.00071936152922, -47.427096942113366, contribuiria para garantir o cone de visibilidade necessário à travessia segura do cruzamento;

Considerando que a ampliação da faixa amarela é medida de baixo custo e alto impacto na prevenção de acidentes, cabendo ao Poder Público adotar providências urgentes para a segurança viária.

Diante do exposto, **INDICO** a Vossa Excelência que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e do Departamento de Trânsito, no sentido de que seja ampliada a faixa amarela (área de proibição de estacionamento) no cruzamento das ruas Sete de Setembro com Duque de Caxias, nas coordenadas geográficas -22.00071936152922, -47.427096942113366, tendo em vista o elevado número de acidentes no local, causados pela obstrução da visibilidade dos condutores que descem pela Rua Sete de Setembro em razão de veículos estacionados na Rua Duque de Caxias.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ANEXO 1: como estava a visibilidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 443/2026 - PROTOCOLO: 5571/2026 - 15/09/2026 - 08:37 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: P08W-4XD3-9J99-1J9U



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ANEXO 2: acidente por conta da falta de visibilidade. Carro não conseguiu ter visão da moto que vinha pela duque de caxias e atravessou.



ANEXO 3: acidente por conta da falta de visibilidade. A moto tendo colisão com a parte traseira do veículo que atravessou a duque.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P08W4XD39J991J9U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P08W-4XD3-9J99-1J9U

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Vereador - Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 443/2026 - PROTOCOLO: 5571/2026 - 15/09/2026 - 08:37 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: P08W-4XD3-9J99-1J9U